

RESULTADO PRELIMINAR
DOCTORADO ESTRATÉGICO – FAPESC 044/2026

Após a aplicação ponderada dos critérios de avaliação, a Comissão de Bolsas estabelece a classificação final.

1. Guilherme Burzynski Dienes* – Nota 9,2 – **DESCCLASSIFICADO** – descumprimento do item 2.1 - Ter ingressado no curso de Doutorado do PPGD/UFSC em 2026.
2. **Emelly Moura da Silva - Nota 8,5 - CLASSIFICADA E CONVOCADA**
3. Karina Melo Vieira – Nota 8,0 - CLASSIFICADA
4. Tuana Paula Lavall – Nota 6,0 - CLASSIFICADA
5. Rafael Luz – Nota 5,5 - CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR
MESTRADO ESTRATÉGICO – FAPESC 043/2026

Após a aplicação ponderada dos critérios de avaliação, a Comissão de Bolsas estabelece a classificação final.

1. **Paulo Sérgio Ferreira Lima Junior – Nota 9,0 – CLASSIFICADO E CONVOCADO**

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

DR. CLARINDO EPAMINONDAS DE SÁ NETO

Presidente da Comissão de Bolsas – 2026/2027

Coordenador do PPGD – 2026-2028

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

Edital nº 08/2026/PPGD – Seleção Interna para Indicação de Bolsista de Doutorado Estratégico – Chamada Pública FAPESC nº 044/2026

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC), designada para proceder à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do Edital nº 08/2026/PPGD, destinado à seleção interna de um(a) bolsista de Doutorado Estratégico para submissão à Chamada Pública FAPESC nº 044/2026.

Inicialmente, a Comissão procedeu à conferência da documentação apresentada pelos candidatos e à verificação do atendimento dos requisitos de elegibilidade previstos no Edital. Superada essa etapa, foram analisados os Planos de Trabalho Preliminares, observando-se rigorosamente os critérios previstos no item 6.1 do Edital, quais sejam:

- Mérito Acadêmico (30%);
- Potencial de Inovação (40%);
- Aderência Estratégica às áreas prioritárias estabelecidas pela Chamada Pública FAPESC nº 044/2026 (30%).

A Comissão realizou análise individualizada de cada proposta, considerando sua consistência científica, originalidade, potencial de inovação, viabilidade metodológica, aplicabilidade ao Estado de Santa Catarina e compatibilidade com os objetivos estratégicos da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.

Após deliberação conjunta, foram atribuídas as seguintes notas finais:

Candidato(a)	Nota	Situação
Guilherme Burzynski Dienes	9,2	Desclassificado
Emelly Moura da Silva	8,5	Classificada
Karina Melo Vieira	8,0	Classificada
Tuana Paula Lavall	6,0	Classificada

Candidato(a)	Nota	Situação
Rafael Luz	5,5	Classificado

A Comissão registra que o candidato **Guilherme Burzynski Dienes**, embora tenha obtido a maior pontuação na avaliação de mérito da proposta apresentada, foi **desclassificado** por não preencher requisito objetivo de elegibilidade previsto no item 2.1 do Edital nº 08/2026/PPGD, que exige ter ingressado no curso de Doutorado do PPGD/UFSC no ano de 2026. Considerando tratar-se de requisito de habilitação, sua ausência impede a classificação do candidato, independentemente da qualidade acadêmica do plano de trabalho.

Em razão da desclassificação acima mencionada, passou-se à classificação dos candidatos habilitados, resultando na seguinte ordem:

1º lugar – Emelly Moura da Silva – Nota 8,5

2º lugar – Karina Melo Vieira – Nota 8,0

3º lugar – Tuana Paula Lavall – Nota 6,0

4º lugar – Rafael Luz – Nota 5,5

Para fins de transparência e motivação do ato administrativo, a Comissão registra, em anexo integrante desta ata, a síntese da avaliação qualitativa das propostas examinadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da Comissão.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

DR. CLARINDO EPAMINONDAS DE SÁ NETO

Presidente da Comissão de Bolsas – 2026/2027

Coordenador do PPGD – 2026-2028

1. Guilherme Burzynski Dienes — Nota 9,2 — DESCLASSIFICADO

A proposta apresentou elevado nível de maturidade científica, consistente fundamentação teórica e metodologia rigorosamente estruturada, voltada ao desenvolvimento de plataforma de Inteligência Artificial Generativa destinada à análise automatizada da efetividade da tutela jurisdicional. Destacou-se pela inovação tecnológica, pela utilização de ferramentas abertas, pela existência de resultados preliminares já desenvolvidos e pelo elevado potencial de geração de produtos tecnológicos e transferência de conhecimento ao Estado de Santa Catarina.

O plano apresenta aderência direta às diretrizes da Chamada FAPESC, especialmente na área de Inteligência Artificial, demonstrando elevado potencial de impacto para o ecossistema estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Todavia, verificou-se que o candidato não atende ao requisito previsto no item 2.1 do Edital nº 08/2026/PPGD, por não ter ingressado no curso de Doutorado do PPGD/UFSC no ano de 2026, razão pela qual foi desclassificado.

2. Emelly Moura da Silva — Nota 8,5 — 1º Lugar

A proposta apresenta excelente aderência às linhas estratégicas da FAPESC, articulando simultaneamente Inteligência Artificial e Saúde, duas áreas prioritárias da chamada pública. O projeto demonstra elevada relevância social ao propor modelo jurídico de governança para utilização da Inteligência Artificial na proteção do meio ambiente do trabalho dos profissionais da saúde pública.

A metodologia mostra-se adequada aos objetivos propostos, e os resultados esperados apresentam potencial concreto de subsidiar políticas públicas estaduais e construção de modelo normativo aplicável ao Estado de Santa Catarina.

A proposta apresenta maior equilíbrio entre relevância social, aplicabilidade prática, aderência institucional e viabilidade de execução, justificando sua classificação em primeiro lugar dentre os candidatos habilitados.

3. Karina Melo Vieira — Nota 8,0 — 2º Lugar

A proposta apresenta elevada qualidade técnica, consistente fundamentação jurídica e boa estrutura metodológica. Destaca-se pela construção de instrumento jurídico-urbanístico destinado à avaliação da caminhabilidade de crianças e adolescentes, com potencial de utilização por municípios catarinenses.

O projeto evidencia relevante impacto social e institucional, especialmente na formulação de políticas públicas urbanas, apresentando metodologia consistente para desenvolvimento e validação do produto proposto.

Apesar da boa aderência ao eixo Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes, o potencial de inovação tecnológica é mais limitado quando comparado às propostas classificadas à sua frente, razão pela qual recebeu pontuação ligeiramente inferior.

4. Tuana Paula Lavall — Nota 6,0 — 3º Lugar

A pesquisa apresenta consistente fundamentação teórica e relevante discussão acerca do Direito Humano à Alimentação Adequada, da soberania alimentar e da atuação do Movimento de Mulheres Camponesas.

A vinculação à linha estratégica de Transição Energética ocorre de forma predominantemente indireta, mediante abordagem da redução de emissões no sistema alimentar e da agroecologia, apresentando menor aproximação com os objetivos centrais de inovação tecnológica e desenvolvimento de produtos previstos na Chamada FAPESC. Embora relevante academicamente, o plano possui reduzido potencial de geração de inovação tecnológica e menor perspectiva de transferência imediata de resultados para o ecossistema catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

5. Rafael Luz — Nota 5,5 — 4º Lugar

A proposta apresenta tema atual e alinhado à área de Inteligência Artificial, propondo modelo jurídico de governança para utilização de IA na Administração Pública. Entretanto, durante a avaliação comparativa, a Comissão verificou menor densidade metodológica, objetivos excessivamente amplos e reduzido detalhamento das estratégias de implementação e validação da proposta, dificultando a demonstração de sua viabilidade prática e do potencial de geração de resultados concretos.

Embora alinhado formalmente à chamada pública, o projeto revelou menor grau de maturidade científica e tecnológica quando comparado às demais propostas, justificando a pontuação atribuída.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

Edital nº 07/2026/PPGD – Seleção Interna para Indicação de Bolsista de Doutorado Estratégico – Chamada Pública FAPESC nº 043/2026

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC), designada para proceder à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do Edital nº 07/2026/PPGD, destinado à seleção interna de um(a) bolsista de Doutorado Estratégico para submissão à Chamada Pública FAPESC nº 043/2026.

Inicialmente, a Comissão procedeu à conferência da documentação apresentada pelos candidatos e à verificação do atendimento dos requisitos de elegibilidade previstos no Edital. Superada essa etapa, foram analisados os Planos de Trabalho Preliminares, observando-se rigorosamente os critérios previstos no item 6.1 do Edital, quais sejam:

- Mérito Acadêmico (30%);
- Potencial de Inovação (40%);
- Aderência Estratégica às áreas prioritárias estabelecidas pela Chamada Pública FAPESC nº 043/2026 (30%).

A Comissão realizou análise da única proposta recebida, considerando sua consistência científica, originalidade, potencial de inovação, viabilidade metodológica, aplicabilidade ao Estado de Santa Catarina e compatibilidade com os objetivos estratégicos da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina:

1º lugar - Paulo Sérgio Ferreira Lima Junior – Nota 9,0

Para fins de transparência e motivação do ato administrativo, a Comissão registra, em anexo integrante desta ata, a síntese da avaliação qualitativa da proposta examinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da Comissão.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

DR. CLARINDO EPAMINONDAS DE SÁ NETO

Presidente da Comissão de Bolsas – 2026/2027

Coordenador do PPGD – 2026-2028